



DE :

GABINETE

Folha

02

MEMO INTERNO

Nº 102/2017

DATA :

02/03/2017

ASSUNTO :

SOLICITAÇÃO

PARA :

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - PMM

À ATENÇÃO DE :

Rosalba Fidellis Maranhão

Solicitamos a V. S^a, a instauração de Processo Licitatório através de Sistema de Registro de Preço, preferencialmente modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando aquisição parcelada de **Alimentação Enteral (Leites Especiais)** da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, em conformidade ao Memorando nº. 0290/2017 e descrição em anexo do Almoxarifado da SMS, após realização de necessidades levantadas pelo mesmo.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Informamos ainda que os **Leites Especiais** serão entregues em dias úteis no horário de expediente de 08h00 as 14h00 mediante requisição do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá localizada na **Rodovia Transamazônica, s/n, Agrópolis do Incra, Bairro: Amapá, Marabá-PA**, através de empenho prévio e o prazo de entrega será de no máximo 10 (dez) dias úteis da emissão e envio da respectiva solicitação. O pagamento será efetuado, aproximadamente, 30 (trinta) dias consecutivos, de acordo com a entrega dos produtos mediante emissão da Nota fiscal devidamente atestada para o Almoxarifado a qual será paga pela contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Marabá, em 02 (duas) vias, cópia do contrato e recibo de quitação sem assinatura o qual será datado e assinado no momento da efetivação do pagamento, além de documentos que comprovem a regularidade fiscal da empresa (certidões negativas débitos das contribuições previdenciárias, FGTS e Conjunta referente aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União e outras que sejam exigências da C.P.L. FMS e CONGEM devendo constar no edital).

Ficam designados para representar a Secretaria Municipal de saúde como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de Preços (Art.15 do Decreto nº 087/2009/PMM) a servidora: **Maria Sampaio de Freitas Gomes**, CPF: 620.275.492-34, RG nº 3196483 SSP/PA, Coordenadora Compras e Ata, **Iraneide da Silva Pereira**, Assistente Administrativo, CPF: 665.059.252-87 e RG 4063731- SSP/PA.

Para acompanhamento e execução do contrato, solicitação, recebimento e conferência dos Produtos, verificação quanto ao descumprimento de cláusulas contratuais, término do contrato, vigência, os quais foram designados servidores a seguir: **Francisco Adriano Alves dos Santos**, Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS, Portaria nº 072/2017-GP, inscrita no CPF nº 685.079.092-72, RG: 4234950 PC/PA, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Assessora Especial, Portaria nº 550/2017-GP inscrita no CPF: 303.956.152-91, RG: 2166443 PC/PA.

Segue em anexo, Termo de Compromisso e Responsabilidade firmado pelos servidores designados para acompanhar o Processo e recebimento dos **Leites Especiais** e com respectivo acompanhamento da ata, cópia da página da lei Orçamentária onde estão alocados os recursos financeiros, declaração firmada pelo Titular desta SMS, sobre o não comprometimento do Orçamento do exercício vigente com a contratação e relações contendo discriminação, quantidades e unidades dos produtos, orçamentos de mercado termo comparativo de preços.

Sem mais para momento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Marcone Walvenaque Nunes Leite
Secretário Municipal de Saúde

Recebemos em 02/03/17
às 12:32
Protocolado da CPL 078
Raphael Costa Dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Secretaria Municipal de Saúde



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Francisco Adriano Alves dos Santos, Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS, Portaria nº 072/2017-GP, inscrita no CPF nº 685.079.092-72, RG: 4234950 PC/PA, **Zenaide de Moraes Fernandes**, Assessora Especial, Portaria nº 550/2017-GP inscrita no CPF: 303.956.152-91 RG: 2166443 PC/PA, designados pela Titular Secretaria Municipal de Saúde, para acompanharem o procedimento administrativo, executarem e fiscalizarem a execução do contrato administrativo advindo deste procedimento que tem por objeto à aquisição parcelada de **Alimentação Enteral (Leites Especiais)**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá e suas Unidades, visto que as quantidades dos produtos com descrição de Leites Especiais, através do percentual/média de pacientes cadastrados no centro de saúde Enfermeira Zezinha que se refere às necessidades nutricionais diárias de cada paciente de forma continuada das crianças com diagnóstico de Alergia à proteína do leite de vaca e suas complicações, conforme garante o direito à Saúde, e eficácia no tratamento, a serem custeados com recurso próprio oriundos de recursos diversos. Aceitando o encargo, prestam o seguinte compromisso:

Comprometo a bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Secretaria Municipal de Saúde no acompanhamento do procedimento administrativo e fiscalização de contratos administrativos advindo do processo em epigrafe.

Declaramos desimpedidos e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fomos designados.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá (PA), 02 de Março de 2017.

Francisco Adriano Alves dos Santos
Coordenador Administrativo do Almoxarifado SMS

Zenaide de Moraes Fernandes
Assessora Especial